



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu - PB

Órgão Oficial do Município de Mulungu-Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

ANO XXXIII

Mulungu-PB, 12 de agosto de 2024

Nº 02

## Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 065/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Manuela Elvira Ferreira da Silva, no cargo de Diretora do Centro de Saúde Eitel Santiago, junto a Secretaria de Saúde, deste Município, servindo-lhe como título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 12 de agosto de 2024.

  
Dyego Maradona Assis de Moura  
Prefeito Constitucional

Publique-se e  
Cumpra-se



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 066/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, Luiz Pereira da Cruz Filho, do cargo de Secretário de Educação, Cultura e Esportes, deste Município, servindo-lhe como título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 12 de agosto de 2024.

  
Dyego Maradona Assis de Moura  
Prefeito Constitucional

Publique-se e  
Cumpra-se



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 067/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores Bruno Salvino de Melo, Alda Lúcia da Silva, Jaciel Vitorino Ferreira sob a presidência do 1º, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 12 de agosto de 2024.

  
Dyego Maradona Assis de Moura  
Prefeito Constitucional

Publique-se e  
Cumpra-se



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 068/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Pedro Freire de Souza Filho e os servidores Bruno Salvino de Melo, Alda Lúcia da Silva, Jaciel Vitorino Ferreira, tendo o primeiro a atribuição de PREGOEIRO e os demais membros integrantes de sua equipe de apoio, para os procedimentos inerentes a realização de licitação na modalidade PREGÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 12 de agosto de 2024.

  
Dyego Maradona Assis de Moura  
Prefeito Constitucional

Publique-se e  
Cumpra-se



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 069/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Loraine Sobral Correia de Lucena, no cargo de Coordenadora Pedagógica, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste Município, servindo-lhe como título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 12 de agosto de 2024.

Dyego Maradona Assis de Moura  
Prefeito Constitucional

Publique-se e  
Cumpra-se

Scanned with CamScanner



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 071/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Abrão Henrique de Meireles, no cargo de Coordenador Pedagógico, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste Município, servindo-lhe como título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 12 de agosto de 2024.

Dyego Maradona Assis de Moura  
Prefeito Constitucional

Publique-se e  
Cumpra-se

Scanned with CamScanner



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 070/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Mislene Marinho Cabral, no cargo de Coordenadora Pedagógica, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste Município, servindo-lhe como título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 12 de agosto de 2024.

Dyego Maradona Assis de Moura  
Prefeito Constitucional

Publique-se e  
Cumpra-se

Scanned with CamScanner



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 / 2001

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem interessar que a conta do Banco BRADESCO,

Agência: Mulungu - PB, da Prefeitura Municipal de Mulungu, será movimentada por:

Maria da Conceição Melo Mendonça (tesoureira) e Dyego Maradona Assis de Moura

(Prefeito).

Mulungu, 12 de agosto de 2024.

Dyego Maradona Assis de Moura  
Prefeito Constitucional

Scanned with CamScanner